



Identificação Pessoal

Nome:

Número de Aluno:

Curso:

Ano curricular:

Ano letivo:

Semestre: *(selecionar apenas um dos semestres para atribuição ou renovação)* 1.º: 2.º:

Requerimento:

Para efeitos de atribuição do Estatuto Trabalhador-Estudante (ETE) na FA.U LISBOA – Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, vem requerer ao abrigo disposto na Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro que regulamenta e altera a Lei 9/2009 de 12 de fevereiro (Código de Trabalho), nos seus artigos 89.º a 96.º da subsecção VIII, Secção II e, o art.12.º, que definem a elegibilidade, direitos e deveres do ETE e para ser dado deferimento em tempo útil, são anexados os documentos exigidos na presente declaração.

Data: / / x.....

O(A) Aluno(a)

Reservado aos Serviços

Documentação de apresentação obrigatória:

- Modelo FA.U LISBOA-MOD-033 ou Declaração Patronal: *(nos termos requeridos)*
- Comprovativo da inscrição na Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações ou similar:
- Fotocópia do último Recibo de Vencimento:
- Comprovativo do horário semanal discriminado: *(obrigatório para pedidos de alteração de horários de aulas práticas/turmas)*
- Fotocópia da última declaração fiscal: *(caso exista)*

Nota: Este documento será indeferido em caso da não entrega da totalidade dos documentos solicitados.

Informação académica

Reúne os requisitos para atribuição do ETE:

Sim:

Não:

Data: / / x.....

O(A) Colaborador(a)

Despacho superior

Deferimento:

Autorizo:

Não autorizo:

Data: / / x.....

O(A) Cordenador(a)

Notas:

- A apresentação deste modelo de requerimento só será válido quando acompanhado da documentação exigida;
- Este requerimento será indeferido em caso da não entrega da totalidade dos documentos solicitados;
- Apenas será considerada para efeitos de atribuição de ETE documentação original ou as fotocópias dos documentos acima referidos;
- Nos casos em que se comprove a inexistência de declaração fiscal, a mesma não será exigida;
- O requerimento para atribuição de ETE será considerado para documentação entregue até 30 de novembro ou 30 de abril, para renovação;
- Toda a documentação deverá ser entregue em formato original na Secção de Expediente da FA.U LISBOA.